



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021
P.A. Nº 011/2021 – EMENDA Nº 006/2021**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Viviane Souza França, inscrita no CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 010/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Diaconia da Pessoa Idosa – Lar Dom Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.843.380/0001-69, que tem por objeto execução do Projeto Cuidar que visa garantir a manutenção do serviço de acolhimento institucional em ILPI, e o desenvolvimento de ações de grupos de convivência, para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direito que se encontram institucionalizadas, em consonância com as Leis nº 8.842/94 - Política Nacional do Idoso, Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência social, Lei nº 12.435/2011 – SUAS e Resolução nº 109/09 do CNAS – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alterar a dotação orçamentária informada no **item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme abaixo:

Onde se lê:

3.2 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária: 1101.08.244.0072.2234-33504300 – Fonte 5100 – R\$ 60.000,00
1101.08.244.0068.2142-33504300 – Fonte 5100 – R\$ 90.0000,00

Leia-se:

3.2 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária: 1101.08.244.0072.2234-33504300 – Fonte 5100 – R\$ 60.000,00
1102.08.244.0068.2142-33504300 – Fonte 5100 – R\$ 90.0000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 010/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 06 de julho de 2021.


Viviane Souza França
Secretária Municipal Desenvolvimento Social

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Alterar o gestor do Termo de Fomento nº 017/2020, designando como gestor da parceria o servidor Rafael Coelho Kalil - matrícula 20402-8.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 017/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 06/07/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021/SMDS – EMENDA Nº 006/2021.

Publicado em 11/06/2021 – Diário Oficial de Contagem Edição nº 5086 (Pag. 75) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234-33504300 – Fonte 5100 – R\$ 60.000,00

1101.08.244.0068.2142-33504300 – Fonte 5100 – R\$ 90.000,00

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234-33504300 – Fonte 5100 – R\$ 60.000,00

1102.08.244.0068.2142-33504300 – Fonte 5100 – R\$ 90.000,00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021/SMDS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 006/2021.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Termo de Fomento nº 010/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Associação de Diaconia da Pessoa Idosa ADPI – Lar Dom Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.843.380/0001-69.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Alterar a dotação orçamentária informada no item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 010/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 06/07/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, PA. Nº 004/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social comunica que torna sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Colaboração nº 002/2021 publicado no dia 30 de junho de 2021, na Edição 5099 do Diário Oficial de Contagem.

Contagem, 07 de junho de 2021.

Viviane Souza França.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social.